

# ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

## Corte para justificar gastos extras

O Governo vai bloquear mais R\$ 6,7 bilhões do orçamento de 2022. Segundo o Ministério da Economia, o contingenciamento deve criar mais restrições na máquina pública a menos de três meses das eleições e é feito pela necessidade de se cumprir o teto de gastos (que impede o crescimento das despesas federais acima da inflação) — mera formalidade diante do portão escancarado com a PEC Kamikaze, verdadeiro olé 'legalizado' (com o tal 'estado de emergência') na cara do TSE. Bolsonaro reclamou da necessidade de bloqueio. "É duro trabalhar com um Orçamento desse, engessado", bodejou o aspirante à continuidade no trono. O contingenciamento é feito em meio ao crescimento de despesas com sentenças judiciais, abono salarial e financiamento para a agricultura.

Esses itens também motivaram o último bloqueio, feito em maio. De acordo com o Ministério da Economia, a necessidade total de bloqueio em 2022 subiu R\$ 2,7 bilhões entre o relatório anterior e o atual (para R\$ 12,7 bilhões). Segundo a pasta, uma parte correspondente a R\$ 3,9 bilhões do total bloqueado anteriormente havia sido revertido e apenas R\$ 5,9 bilhões permanenciam congelados até agora. Para se chegar na necessidade de bloqueio de R\$ 12,7 bilhões no ano, portanto, foi necessário o congelamento dos R\$ 6,7 bilhões. A necessidade de bloqueio é uma exigência da legislação. A LRF determina que, se verificado, ao fim de um bimestre, que a receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado das contas públicas do ano, o governo deve limitar o empenho e a movimentação financeira.

## Crédito

As liberações de crédito do BNB a pessoas físicas e jurídicas no primeiro semestre deste ano somaram R\$ 22,3 bilhões, com mais de dois milhões de contratações firmadas em todos os estados atendidos pelo banco e considera todas as linhas de crédito disponíveis. No Ceará, foram R\$ 4,1 bilhões, em cerca de 540 mil operações. O programa de microcrédito urbano (Crediamigo) somou R\$ 1,3 bilhão e o microcrédito rural (Agroamigo), R\$ 225 milhões. As MPFs captaram cerca de R\$ 375 milhões.

## INSS: Pagamento de precatórios é barrado

O pagamento dos precatórios federais, que estava previsto para a primeira semana de agosto, está suspenso em todo o País. A medida foi determinada pela Justiça Federal, que irá discutir como será feito o pagamento dos honorários dos advogados, que temem não receber os valores em 2022 após o corte na verba dos precatórios. Os precatórios alimentares são, em sua maioria, de segurados do INSS que foram à Justiça para obter a concessão ou revisão de benefícios como aposentadorias, auxílios e pensões.

## Pronampe

A partir de hoje, começa a nova rodada de crédito do Pronampe. O Governo prevê que, até dezembro, sejam concedidos entre R\$ 30 bilhões e R\$ 40 bilhões em crédito subsidiado. A taxa de juros será a Selic (13,25%) mais 6%. Com isso, os empréstimos terão taxa de juros entre 19,25% ao ano. Podem solicitar MEIs, MEs com faturamento de até R\$ 360 mil/ano; pequenas empresas (faturamento anual do R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões); e empresas de médio porte (faturamento até R\$ 300 milhões).

## Combustíveis: Alerta que muitos já aguardam

Na avaliação do ex-diretor geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP) David Zylberstajn, o preço do combustível deve sofrer forte alta após as eleições, com o realinhamento ao mercado internacional — o que não deve ser surpresa para muitos. Em entrevista à CNN, no último sábado (23), o ex-diretor afirmou que parece haver uma ordem na Petrobras de não mexer nos preços até o pleito. Precisa falar quem poderia estar por trás dessa trama (tramoia)?

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

# Governo edita MP que abre crédito para pagamento de Auxílios

## Medida autoriza gastos de R\$ 27 bilhões para benefícios sociais como o Auxílio Brasil, Auxílio Gás, entre outros repassados pelo Governo Federal

O governo federal editou uma medida provisória (MP) que libera um crédito extraordinário de R\$ 27 bilhões para o pagamento dos benefícios sociais previstos na Emenda Constitucional 23/22. Esses recursos, que serão direcionados para o Ministério da Cidadania e para Encargos Financeiros da União, não afetam o teto de gastos e nem o cumprimento da meta de resultado primário, conforme prevê a própria Emenda Constitucional. A MP foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União de sexta-feira (22) e foi encaminhado hoje para o Congresso Nacional, que tem 60 dias para analisá-

la nas duas Câmara e no Senado para que ela não perca a validade.

Os R\$ 27 bilhões devem ser destinados para o pagamento de um acréscimo de R\$ 200 para o Programa Auxílio Brasil, que também terá um incremento no número de beneficiários; no aumento do valor do Auxílio Gás e de verbas para o programa de Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (Programa Alimenta Brasil). No caso do Auxílio Brasil, os recursos também serão utilizados para o pagamento de custos e encargos bancários relativos à extensão do programa.

Do valor de crédito extraordinário, R\$ 1,04 bilhão será destinado para o Auxílio Gás e R\$ 500 milhões para o Programa Alimenta Brasil. O Programa Auxílio Brasil terá um crédito extraordinário de R\$ 25,45 bilhões e R\$ 89,92 milhões serão destinados à remuneração a agentes financeiros.

Segundo a Secretária-Geral da Presidência da República, "serão apresentados outros créditos, a fim de abarcar todas as modificações realizadas pela Emenda Constitucional".

A Emenda Constitucional 123/22 foi promulgada no dia 14 de julho pelo Congresso Nacional e prevê um aumento de R\$ 200 no

Auxílio Brasil até 31 de dezembro deste ano. O texto também propõe, até o fim do ano, um auxílio de R\$ 1 mil para caminhoneiros, auxílio gás de cozinha e reforço ao Programa Alimentar Brasil, além de parcelas de R\$ 200 para taxistas, financiamento da gratuidade no transporte coletivo de idosos e compensações para os estados que reduzirem a carga tributária dos biocombustíveis.

Também foi estabelecido um estado de emergência durante este ano decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes".

# Vendas na indústria de alimentos crescem 3,74% de janeiro a maio

As vendas reais da indústria de alimentos cresceram 3,74% de janeiro a maio e caíram 1,11% na comparação com maio de 2021. A produção física de alimentos cresceu 0,87% nos últimos 12 meses e caiu 1,17% em maio na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Segundo os dados da Pesquisa Conjuntural da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia), o faturamento chegou a R\$ 385,9 bilhões nos primeiros cinco meses do ano, o que representa um

aumento de 15,4% em relação ao mesmo período de 2021.

"No mercado interno, as vendas vêm apresentando alta no acumulado do ano, apoiado pelo auxílio governamental e a queda no desemprego. As exportações continuaram sendo o principal destaque, puxadas pela alta nos preços internacionais dos alimentos", disse a entidade.

Em maio, o número de pessoas ocupadas na indústria de alimentos apresentou crescimento de 1% em relação ao mesmo período

de 2021, o que gerou 16,5 mil novos postos de trabalho em comparação a maio do ano anterior.

O volume das exportações apresentou queda de 1,5% de janeiro a maio. Em valores, o comércio de alimentos para o mercado externo totalizou US\$ 21,7 bilhões nos primeiros cinco meses do ano, valor 29% acima do mesmo período de 2021. Entre os principais produtos exportados, os principais destaques foram as proteínas animais, com US\$ 9,2 bilhões (37,9%); faros, com US\$ 4,3 bilhões

(43,6%); açúcares, com US\$ 2,9 bilhões (-1,2%); óleos e gorduras, com US\$ 1,9 bilhão (109,3%).

As importações de alimentos industrializados totalizaram US\$ 2,7 bilhões nos primeiros cinco meses do ano, um aumento de 1,8% acima do mesmo período do ano anterior.

O saldo comercial da balança de alimentos industrializados alcançou US\$ 18,9 bilhões nos cinco primeiros meses do ano, sendo esse valor US\$ 4,8 bilhões acima do mesmo período anterior.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento da Resolução do Conselho de Administração, resolve convocar para a abertura de propostas de licitação para a aquisição de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022. Interessados devem apresentar proposta de preço até o dia 28 de julho de 2022, às 14h30min. Local: Prefeitura Municipal de Baturité, Rua do Comércio, s/nº, Centro. Informações: 33.441.0001. O Edital está disponível no link: <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao>

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - TERMO DE RATIFICAÇÃO** O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Baturité, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**Prefeitura Municipal de Parnaíba - Extrato do Contrato** - Contrato nº 001.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**Prefeitura Municipal de Parnaíba - Segundo Termo de Assinatura do Contrato** 002.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**Prefeitura Municipal de Parnaíba - Extrato do Contrato** - Contrato nº 001.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**Prefeitura Municipal de Quixerote - Contratação e assinatura** - Contrato nº 001.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Quixerote, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOCÁ - AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 22.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Itapocá, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOCÁ - AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 22.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Itapocá, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOCÁ - AVISO DE SUSPENSÃO** Licitação nº 002.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Itapocá, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOCÁ - AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 22.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Itapocá, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOCÁ - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS** nº 22.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Itapocá, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA** - Licitação nº 002.000.000/2022. O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPIMÓ - TERMO DE RATIFICAÇÃO** O Senhor Diretor de Despesas da Unidade Gestora da Saúde da Prefeitura Municipal de Anapimó, no ato de suas atribuições, declara que a presente ratificação de preço de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o fornecimento de medicamentos, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022, em conformidade com o Edital nº 002.000.000/2022, emitido em 22 de julho de 2022, sob o nº de processo nº 002.000.000/2022.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

